

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA INSTALADA E SUSPensa EM 03 DE MAIO DE 2021 E REABERTA E SUSPensa EM 06 DE MAIO DE 2021

- DATA, HORA E LOCAL:** Instalada e suspensa em 03 (três) de maio de 2021, às 10h00min, e reaberta e suspensa, novamente, em 06 de maio de 2021, às 11h30min, realizada virtualmente, por meio de videoconferência através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, na sede da Multiner S.A. (“Companhia”), para todos os efeitos, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, conforme autorizado pela nova redação da Instrução CVM 481/2009, alterada pela Instrução CVM nº 622/2020.
- CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 16.04.2021, 17.04.2021 e 20.04.2021, nas páginas 85, 56 e 116 respectivamente, e “Gazeta de S. Paulo”, nas edições dos dias 16.04.2021, 17.04.2021 e 20.04.2021, nas páginas B4, A5 e A10, respectivamente.
- PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto (“Acionistas”), identificados previamente à instalação do conclave, conforme registrado na gravação da presente assembleia, pelo sistema eletrônico do *Microsoft Teams*. Tendo sido verificado o quórum necessário para sua instalação, a presente assembleia geral ordinária e extraordinária (“AGOE”) foi declarada regularmente instalada em primeira convocação.
- MESA:** A presidência da AGOE será exercida pelo Sr. Rodrigo Rocha Monteiro de Castro, que convidou o Sr. Leonardo Barros Corrêa de Araújo para exercer a função de Secretário.
- ORDEM DO DIA: I – Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) Eleger e/ou reeleger os membros titulares e suplentes para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no art. 13 do estatuto social da Companhia; (iv) Eleger e/ou reeleger os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista no art. 27 do estatuto social da Companhia; e (v) Fixar a remuneração global dos Administradores e do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício de 2021. **II – Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Autorizar a celebração de contratos de indenidade com integrantes do Conselho de

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia, conforme diretrizes constantes da Proposta da Administração.

6. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos pelo Presidente da mesa, foi anunciada a presença e disponibilidade para atendimento de pedidos de esclarecimentos, na forma da Lei 6.404/76, do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. André Tavares Paradizi, de representante da Ernst & Young Auditores Independentes (“EY”) – auditores independentes da Companhia – e de membros do Conselho Fiscal. Na sequência, os Acionistas deliberaram, por unanimidade, a dispensa da leitura das matérias constantes na ordem do dia e documentos correlatos, bem como a lavratura da ata em forma de sumário, em conformidade com o parágrafo 3º do Art. 10 do Estatuto Social da Companhia. Após examinarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, conforme material preliminarmente entregue aos Acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações pelos Acionistas:

6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1.1. Com relação ao item “*I.i*” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, pela maioria dos votos válidos, registrada a rejeição deste item constante da ordem do dia por parte do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, **aprovar** as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme publicação integral efetuada em 14.04.2021, nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 14 a 23, respectivamente, e Gazeta SP, nas páginas B1 a B3, respectivamente, tendo sido dispensada a leitura de ditos documentos, uma vez que foram publicados na íntegra e são de conhecimento de todos os Acionistas;

6.1.2. Com relação ao item “*I.ii*” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, pela maioria dos votos válidos, registrada a rejeição deste item constante da ordem do dia por parte do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, **aprovar** a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme registrado nas Demonstrações Financeiras, para a conta de prejuízos acumulados. Diante da inexistência de lucro, como exposto acima, não há como serem distribuídos dividendos;

6.1.3. Com relação ao item “*I.iii*” da ordem do dia, o acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia solicitou a suspensão da presente deliberação, sob a justificativa de que não havia obtido ainda a orientação de voto necessária para confirmar todas as suas indicações ao Conselho de Administração da Companhia. Diante do exposto, os Acionistas deliberaram, por unanimidade, **suspender** a deliberação deste item “*I.iii*” da ordem

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

do dia da Assembleia, de modo que, após a deliberação das demais matérias pautadas, a Assembleia seja suspensa, a fim de ser retomada até às 15hrs do dia 06.05.2021, para deliberação deste tema, sem necessidade de nova convocação, devendo os Acionistas se reunirem, na reabertura, pelos mesmos meios previstos no Edital de Convocação.

6.1.4. Com relação ao item “*I.iv*” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram:

(a) Quanto aos conselheiros indicados pelos acionistas Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A., abstendo-se de votar o Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, foi **aprovada**, por unanimidade dos acionistas votantes, a eleição dos conselheiros abaixo, para exercício do mandato de (i) 01 (um) ano, contado da data desta AGOE, ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2022:

(i) como **membro titular**, a Sra. **Cláudia Almeida Santos**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da identidade nº 6.122.933 SSP/MG, inscrita no CPF/ME nº. 818.542.856-53, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910;

(ii) como **membro titular**, o Sr. **Fábio Antônio Pereira**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 13.525.806-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 105.056.268-29, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910;

(b) Quanto aos conselheiros indicados pelo acionista Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, foi **aprovada**, por unanimidade dos acionistas votantes, observada a manifestação por escrito apresentada pelos acionistas Brasilterm Energia S.A. e Bolognesi Energia S.A. com suas ressalvas às indicações do Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, a eleição dos conselheiros abaixo mencionados, para exercício do mandato de (i) 01 (um) ano, contado da data desta AGOE, ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2022:

(i) como **membro titular**, o Sr. **Eduardo Georges Chehab**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 6231738-6 DEIC/SP, inscrito no CPF/ME nº. 013.810.648-76, domiciliado na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910;

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

(ii) como **membro titular**, o Sr. **Luiz Felipe Dutra de Sousa**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 03156365003 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME nº. 796.164.107-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910; e

(iii) como **membro titular**, o Sr. **João Verner Juenemann**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 3010401283 (SSP/PC RS), inscrito no CPF/ME sob o nº 000.952.490-87, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910; e seu respectivo **membro suplente**, o Sr. **Paulo Euclides Bonzanini**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 8.902.128-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 709.589.718-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910.

Todos os membros do Conselho Fiscal, eleitos acima, (i) declararam, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. para suas investiduras como membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) tomarão posse em seus cargos mediante as assinaturas dos respectivos termos de posse.

(c) Em virtude das eleições ora aprovadas, o Conselho Fiscal da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: (i) a Sra. **Cláudia Almeida Santos**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da identidade nº 6.122.933 SSP/MG, inscrita no CPF/ME nº 818.542.856-53, como **membro titular**; (ii) o Sr. **Fábio Antônio Pereira**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 13.525.806-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 105.056.268-29 como **membro titular**; (iii) o Sr. **Eduardo Georges Chehab**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 6231738-6 DEIC/SP, inscrito no CPF/ME nº. 013.810.648-76, como **membro titular**; (iv) o Sr. **Luiz Felipe Dutra de Sousa**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 03156365003 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME nº. 796.164.107-68, como **membro titular**; e (v) o Sr. **João Verner Juenemann**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 3010401283 (SSP/PC RS), inscrito no CPF/ME sob o nº 000.952.490-87, como **membro titular**, e respectivo **membro suplente**, o Sr. **Paulo Euclides Bonzanini**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 8.902.128-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

sob o nº 709.589.718-20; todos para o exercício do mandato de 01 (um) ano, contado da data da AGOE, ou até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2022.

6.1.5. Com relação ao item “I.v” da ordem do dia, diante da indicação do acionista Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia de que reprovava o tema em sua integralidade, por conta do valor atribuído na proposta deliberativa para a remuneração do Conselho de Administração da Companhia, os Acionistas deliberaram, por unanimidade, **suspender** a deliberação deste item “I.v” da ordem do dia da Assembleia, de modo que, após a deliberação das demais matérias pautadas, a Assembleia seja suspensa, a fim de ser retomada até às 15hrs do dia 06.05.2021, para deliberação deste item, sem necessidade de nova convocação, devendo os Acionistas se reunirem, na oportunidade de reabertura, pelos mesmos meios previstos no Edital de Convocação, observado que os Acionista decidiram, por unanimidade, que, ao retomarem a Assembleia, irão deliberar a respeito de cada um dos valores de remuneração atribuídos a Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria da Companhia, para o exercício social de 2021, individualmente, considerando, ainda, os seguintes montantes para cada órgão: **(a)** verba global anual para o Conselho de Administração de até R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) – consistente em novo valor apresentado, que corresponde ao mesmo montante aprovado para o exercício de 2020; **(b)** verba global anual para o Conselho Fiscal de até R\$385.632,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais), respeitado o limite mínimo em lei, na forma do parágrafo terceiro do art.162 da Lei das S.A.; e **(c)** verba global anual para a Diretoria da Companhia de até R\$2.524.456,18 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos).

6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.2.1. Com relação ao item “II.i” da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram, por votos representativos da unanimidade das ações votantes, titularizadas pelo acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, registradas as abstenções por parte dos acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A., **reprovar** a autorização para celebração de contratos de indenidade com integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia.

6.3. Os acionistas Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A. apresentaram manifestações de voto em apartado para todas as matérias constantes da ordem do dia, as quais foram enviadas por e-mails à Mesa – que respondeu os e-mails com indicação de recebimento, servindo essas respostas como comprovante de recebimento – e serão arquivadas na sede da Companhia em conjunto com a ata desta AGOE.

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

6.4. Fica registrado que os materiais pertinentes às matérias constantes da ordem do dia serão arquivados na sede da Companhia.

6.5. Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, os Acionistas decidiram, por unanimidade, **autorizar** a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros, publicações e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar o quanto deliberado na presente AGOE.

7. SUSPENSÃO EM 03 DE MAIO DE 2021: Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi (i) suspensa a presente Assembleia, a fim de ser retomada até às 15hrs do dia 06.05.2021, com vistas à deliberação dos itens “I.iii” e “I.v” da ordem do dia, devendo os Acionistas se reunirem, na oportunidade de reabertura, pelos mesmos meios previstos no Edital de Convocação, bem como (ii) lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes (Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A.), por meio do sistema *docuSign*, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.

8. REABERTURA EM 06 DE MAIO DE 2021: Em 06 de maio de 2021, às 11h30min, constatadas as presenças de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, a presente Assembleia foi reaberta. Tendo sido verificado o quórum necessário para sua instalação, a reabertura da presente AGE foi declarada regularmente instalada, sendo colocadas em discussão as matéria constantes dos itens “I.iii” e “I.v” da Ordem do Dia.

9. DELIBERAÇÕES OCORRIDAS EM 06 DE MAIO DE 2021: Abertos os trabalhos pelo Presidente da mesa, os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, a dispensa da leitura da matéria constante na ordem do dia e documentos correlatos, bem como a lavratura da ata em forma de sumário. Após examinarem e discutirem as matérias em questão, conforme material preliminarmente entregue aos Acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações pelos Acionistas:

9.1. Com relação ao item “I.iii” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram:

(a) Quanto aos conselheiros indicados nos termos do acordo de acionistas pelos acionistas Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A., abstendo-se de votar o Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, foi **aprovada**, por unanimidade dos acionistas votantes, a eleição dos conselheiros abaixo mencionados, para exercício do mandato de (i) 01 (um) ano, contado da data desta AGO ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2022:

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

(i) como **CONSELHEIRO TITULAR**, o senhor **Edesio Alves Nunes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 262.662, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/ME sob o nº 298.392.034-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000;

(ii) como **CONSELHEIRA TITULAR**, a senhora **Chiara Sonego Bolognesi Gargano**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº. 2033482791, expedida pela SSP-RS, e inscrita no CPF/ME sob o nº. 826.383.730-87, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000; e seu respectivo **CONSELHEIRO SUPLENTE**, o Sr. **Alessandro Di Domenico**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 4073362552, SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº. 807.388.770-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000;

(iii) como **CONSELHEIRO TITULAR**, o senhor **Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 24.216.344-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº. 248.520.578-77, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000;

(b) Quanto aos conselheiros indicados nos termos do acordo de acionistas pelo acionista Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, abstendo-se de votar os acionistas Brasilterm Energia S.A. e Bolognesi Energia S.A., conforme manifestação por escrito apresentada, foi **aprovada**, por unanimidade dos acionistas votantes, a eleição dos conselheiros abaixo mencionados, para exercício do mandato de (i) 01 (um) ano, contado da data da AGO ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2022:

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

(i) como **CONSELHEIRO TITULAR**, o senhor **Heglehyschynton Valerio Marçal**, brasileiro, casado, bacharel em matemática pura e aplicada, portador da cédula de identidade RG nº 3.906257, expedida pela SESP/DF, e inscrito no CPF/ME sob o nº. 589.425.301-25, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910; e

(ii) como **CONSELHEIRO TITULAR**, o senhor **Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 129.953.519 DIC/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº. 054.670.017-95, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910.

(c) Cada um dos Conselheiros ora eleitos (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. para sua investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio;

(d) Em virtude das eleições ora aprovadas, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: (i) o Sr. **Edesio Alves Nunes Filho**, como **membro titular**; (ii) a Sra. **Chiara Sonego Bolognesi Gargano**, como **membro titular**, e respectivo **membro suplente**, o Sr. **Alessandro Di Domenico**; (iii) o Sr. **Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno**; (iv) o Sr. **Heglehyschynton Valerio Marçal**, como **membro titular**; e (v) o Sr. **Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda**, como **membro titular**; todos para o exercício do mandato de 01 (um) ano, contado da data desta AGO, ou até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2022.

9.2. Com relação ao item “I.v” da ordem do dia, o acionista Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia solicitou novamente suspensão da deliberação da presente matéria, com a justificativa de que ainda aguarda orientação de voto, para deliberar sobre o tema conforme previsto no item 6.1.5 desta ata. Em virtude do exposto, os acionistas deliberaram, por unanimidade, **suspender** a deliberação o item “I.v” da ordem do dia, de modo que a Assembleia seja suspensa, a fim de ser retomada até às 10hrs do dia 24.05.2021, sem necessidade de nova convocação, devendo os Acionistas se reunirem, na reabertura, pelos mesmos meios previstos no Edital de Convocação.

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

10. SUSPENSÃO EM 06 DE MAIO DE 2021: Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi (i) suspensa a presente Assembleia, a fim de ser retomada até às 10hrs do dia 24.05.2021, com vistas à deliberação dos item “I.v” da ordem do dia, devendo os Acionistas se reunirem, na oportunidade de reabertura, pelos mesmos meios previstos no Edital de Convocação, bem como (ii) lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes (Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A.), por meio do sistema *docuSign*, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A

São Paulo, 06 de maio de 2021

Mesa:

Rodrigo Rocha Monteiro de Castro

Presidente

Leonardo Barros Corrêa de Araújo

Secretário

Acionistas presentes:

Bolognesi Energia S.A.

p.p. Rodrigo Rocha Monteiro de Castro

p.p. Leonardo Barros Corrêa de Araújo

Brasilterm Energia S.A.

p.p. Rodrigo Rocha Monteiro de Castro

p.p. Leonardo Barros Corrêa de Araújo

Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia

p.p. Fernanda Akiyo Mitsuya